

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E BEM-ESTAR SOCIAL

Projeto de Lei nº 1.424, de 3 de fevereiro de 2017.

Autor: Poder Executivo Municipal

Relator: Vereador Claudiomiro Dias

Ementa: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA, A CELEBRAR CONVENIO COM A APAE- ASSOCIACÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE SERTÃO SANTANA, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS".

Relatório

De autoria do Poder Executivo o presente projeto visa autorização desta Casa para celebrar convenio com a APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sertão Santana, para a execução de Serviços Educacionais.

Fundamentação

As relações entre entidades públicas de diferentes esferas de Governo regem-se por convênio. Convênio é a relação entre as entidades públicas e as entidades sem fim lucrativo na área de assistência à saúde. (Lei 13.019/2014, Art. 84, parágrafo único, incisos I e II.

Nestes termos conclui-se pela viabilidade técnica do PL 1.424 de 2017.

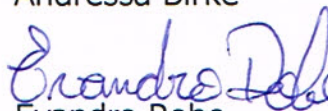
Opino pela regular tramitação do presente projeto e pela sua aprovação.

Sertão Santana, 17 de fevereiro de 2017.

  
Claudiomiro Dias

  
Dulce Maria Woiczowski

  
Andressa Birke

  
Evandro Robe

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

17 / 02 / 2017

HORA: \_\_\_\_\_

  
Sec. Adm. Legislativa

Câmara Municipal de Sertão Santana

PUBLICADO

De: 17 / 02 / 2017

A16: \_\_\_\_\_